

### **Novidade estará disponível a partir de 1º de julho**

A Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 28/6/2024, o **Ofício Circular 04/2024**.

O ofício orienta sobre a disponibilização, a partir de 1/7/2024, do novo Informe Mensal para fundos de investimento imobiliários (FII) no sistema Fundos.NET. O documento possui ajustes para atender a [Resolução CVM 200](#). São eles:

- **Inclusão em “Informações do Passivo”**: item 22 (Provisões por garantias prestadas – fiança, aval, aceite ou outra coobrigação).

- **Inclusão da seção “Informações Adicionais”**: com o item 23 (Valor total dos imóveis objeto de ônus reais); item 24 (Valor total das garantias prestadas com operações da classe); e item 25 (Valor total das garantias prestadas com operações de cotistas – art. 32, § 3º, Anexo Normativo III).

A área técnica também indica que foram implementados outros ajustes decorrentes da [Resolução CVM 184](#). Na seção “Informações do Ativo”, foi removido o item 10.6 (Cédulas de Debêntures) - e consequente renumeração dos itens seguintes -, além da inclusão do item 10.12 (Notas Comerciais).

### **Atenção ao prazo de envio do novo Informe Mensal de FII**

A SSE reforça a importância do envio do documento à CVM no prazo correto. Os Informes Mensais, no novo modelo, deverão ser entregues a partir de 1/9/2024.

### **Dúvidas**

Em caso de dúvidas sobre o uso do sistema Fundos.NET, entre em contato com a Superintendência de Suporte à Emissoras da B3 pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail [emissores.fundos@b3.com.br](mailto:emissores.fundos@b3.com.br).

### **Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SSE 04/2024](#).

**Fonte:** CVM, em 30.06.2024